



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos dezenove (19) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu a Câmara Municipal de Guiricema, estando presentes os vereadores: Rafael Magno de Moura, Josimar Alves Oliveira, João Batista de Oliveira, Célio Capobiango, Mauro Florentino, Arilson Paulino da Silva e José Adilson Braga Filho. Havendo o quórum exigido, o Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença; pediu que todos fizessem uma prece silenciosa rogando a Deus que abençoasse os trabalhos a serem conduzidos e também em homenagem aos falecidos na última quinzena. Solicitou que o Secretário da Mesa, vereador Mauro Florentino, colhesse a assinatura dos edis presentes. O Presidente então declarou aberta a reunião. Passou-se aos trabalhos, oportunidade em que o Presidente fez a leitura de ofício recebido do Poder Judiciário, referente ao processo nº 0720.16.000666-7, em que o juízo comunica que o vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz poderia tomar posse no cargo de vereador, mas não poderia exercer o respectivo cargo, até ulterior deliberação judicial. Após, fez a leitura da convocação que fez ao suplente do vereador, André Aparecido Ferreira. Solicitou que o Secretário da Mesa procedesse a conferência dos documentos exigidos em lei, notadamente o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens e cópia dos documentos pessoais. O Secretário atestou a regularidade da documentação. O vereador André Aparecido Ferreira prestou o juramento previsto na Lei Orgânica, oportunidade em que o Presidente o declarou empossado, desejando ao mesmo as boas-vindas e bons trabalhos. Em seguida, o Presidente convidou para tomar assento à sua direita o representante do Poder Executivo presente à sessão, Dr. Davi Barbieri. Após, o Sr. Presidente convidou para tomar assento à sua esquerda, junto ao Vice-Presidente da Casa, a sua antecessora, vereadora Rafaela Alves de Souza. O Presidente aproveitou a ocasião para registrar seu agradecimento à vereadora Rafaela Alves de Souza pela qualidade e grandeza do trabalho que desenvolveu seus trabalhos à frente da Câmara Municipal, na



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

última legislatura. O Presidente recordou que a mesma foi eleita Presidente da Casa em um momento de dificuldade, tendo sido eleita por unanimidade, com humildade desenvolveu um grande trabalho, sendo exemplo a ser seguido na condução da Casa. Após, o Sr. Presidente passou à leitura da Portaria nº 05/2017, que nomeia os membros das comissões permanentes da Câmara Municipal. Consultado o Plenário, não foi apresentada objeção à formação das comissões permanentes da Casa. Em seguida, passou-se à leitura da Portaria nº 06/2017, que fixa o calendário anual de reuniões ordinárias da Câmara Municipal. O Presidente esclareceu que o calendário não é imutável podendo sofrer modificações no decorrer do ano; questionou se algum edil teria sugestão de modificações. Não tendo havido sugestões, considerou aprovado o calendário, à unanimidade. Passou-se à análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de autoria do Poder Executivo, que cria nova estrutura administrativa para a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. O Presidente e o Secretário fizeram a leitura resumida do Projeto e integral da justificativa e da estimativa de impacto orçamentário-financeiro, após autorização unânime do Plenário. A Comissão de Legislação e Justiça deu parecer favorável à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, à unanimidade. Em função do parecer favorável da Comissão, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Com anuência do Plenário, o Presidente convocou os vereadores que pretendem defender o mérito do Projeto para que utilizassem a palavra. A palavra foi franqueada ao vereador Célio Capobiango. O mesmo conclamou o bom-senso dos vereadores para ajudarem na aprovação do Projeto. Disse que o referido Projeto está propondo a criação de 10 cargos, sendo que 02 já existem no Plano de Cargos e Salários. Ou seja, o Executivo está propondo a criação de 08 cargos para melhor funcionamento da Prefeitura Municipal. Disse que a nova gestão já nomeou dois secretários membros do quadro efetivo da Prefeitura Municipal, ao passo que na gestão anterior todos os secretários eram recrutados de fora dos quadros efetivos da Prefeitura Municipal. Solicitou a compreensão dos vereadores para ajudarem na aprovação do projeto, sendo que depois teriam mais força para exigir cumprimento de obrigações. O Presidente indagou se mais um edil gostaria de defender a proposição. Não tendo havido manifestação, passou à convocação dos vereadores



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

que tenham opinião contrária à propositura. O primeiro a falar foi o vereador Mauro Florentino que lamentou o Executivo não ter enviado projeto que tratasse da recomposição das perdas de remuneração dos servidores da ativa e da inatividade, razão pela qual é contrário à propositura. Em seguida, falou o vereador Rafael Magno de Moura, que se disse desapontado frente aos discursos de campanha, em que o Prefeito dizia da necessidade de recomposição dos salários efetivos. Entende o vereador que deveria seguir a lista do concurso, que é a favor de bater estradas, de enfermeiros na saúde, mas é contrário à criação de cargos comissionados, para um ficar mandando no outro. Lembro que estamos em cenário de perda de arrecadação. Lembrou que o Prefeito que melhor remunerou os servidores efetivos foi o Pe. Jurandir. Que após sua gestão houve grande defasagem na remuneração dos servidores efetivos. O vereador finalizou dizendo ser contra o Projeto, que tem finalidade agraciar aliados políticos. O Presidente destacou o legado do ex-Prefeito, Padre Jurandir Márcio Rezende Coelho, em especial no tocante à justiça de remuneração dos servidores efetivos. Em seguida usou a palavra o vereador José Adilson Braga Filho, também se dizendo desapontado, por ser o primeiro ofício, o primeiro projeto de lei enviado à Câmara, ser esse. Ressaltou o trabalho do ex-Prefeito, Padre Jurandir. O vereador ressaltou que não compete a justificativa de que a Câmara Municipal está negando emprego para alguém, competindo ao Executivo prover os cargos de acordo com o organograma atual da Prefeitura. Asseverou que o Projeto promove grandes reajustes, em alguns cargos de quase 50%. Asseverou que poderia haver aprovação, desde que houvesse correção de injustiças na remuneração de servidores efetivos, como é o caso de motoristas, enfermeiros, dos aposentados e pensionistas. Ressaltou que na legislatura anterior já havia requerido ao Executivo Municipal a recomposição da remuneração dos servidores efetivos. Lembrou da atuação do ex-vereador Leandro Rodrigues. Finalizou solicitando que os vereadores manifestem contrariamente, dizendo ser um absurdo, não atendendo aos interesses da população. Lembrou que primeiramente deve-se enviar a recomposição da remuneração dos servidores, senão esses que vão entrar agora terão aumento logo em breve. Disse que a Câmara não deve ser utilizada para criar cargos para aliados políticos. O vereador Josimar Alves Oliveira solicitou que fosse franqueada a palavra ao representante do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

Executivo Municipal. O Presidente consultou o Plenário. Em situação de empate, o Presidente consultou a Assessoria Jurídica que esclareceu que compete ao Executivo Municipal falar anteriormente ao início dos debates entre os vereadores, devendo se preservar o debate soberano dos vereadores. Com essa justificativa, a palavra foi indeferida ao representante do Poder Executivo. O representante retirou-se do recinto. Passou-se à votação do Projeto. Votaram pela aprovação do Projeto os vereadores Josimar Alves Oliveira, Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva e André Aparecido Ferreira. Votaram contrariamente à aprovação do Projeto os vereadores Rafael Magno de Moura, José Adilson Braga Filho, Mauro Florentino, João Batista de Oliveira e o Presidente. O Projeto foi reprovado por 05 votos a 04 votos. Em seguida foi colocado em discussão a Indicação nº 001/2017 de autoria dos vereadores Mauro Florentino, João Batista de Oliveira, Rafael Magno de Moura, José Adilson Braga Filho e José Teixeira Rodrigues Júnior, que solicita ao Poder Executivo o envio de Projeto de Lei que trate da revisão do Plano de Cargos, Salários e Remunerações dos servidores da Prefeitura Municipal. A Indicação nº 001/2017 foi lida pelo Secretário da Casa. O Presidente ressaltou a rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, dizendo que referido projeto tratava de um privilégio a aliados políticos, sendo que deve-se dar melhor tratamento aos servidores efetivos, aposentados e pensionistas, sendo que o Presidente aguarda que o Prefeito Municipal envie à Câmara Municipal ainda esse ano projeto nesse sentido, ao invés da criação de 30 cargos para amigos. Ressaltou que a Indicação é apartidária, esperando que o Executivo Municipal passe a trabalhar nessa melhoria a partir de amanhã. Lembrou da importância do motorista da saúde que se desloca até o Estado de São Paulo para levar pacientes e, ao final, é remunerado com apenas um salário-mínimo. O vereador Célio Capobiango solicitou autorização para se ausentar do Plenário, por um instante, consentindo que se prosseguisse com os trabalhos. Não houve qualquer objeção. Em seguida, o Secretário da Mesa passou à leitura do Projeto de Lei nº 002/2017 e sua respectiva justificativa, sendo que o mesmo autoriza o Município de Guiricema a filiar na Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba e dá outras providências. A Comissão de Legislação e Justiça proferiu parecer favorável à legalidade e constitucionalidade do Projeto nº 002/2017. O



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

Presidente colocou o projeto em discussão e indagou se algum vereador gostaria de defender o Projeto. Nenhum vereador manifestou intenção de defender o Projeto. Questionado se algum vereador gostaria de manifestar contrariamente ao Projeto, vários se manifestaram. Falou primeiramente o vereador Rafael Magno de Moura, lembrando que a Prefeitura Municipal já conviveu com poucas máquinas, havendo apenas uma retroescavadeira. Hoje a Prefeitura Municipal é bem dotada de maquinários e caminhões, não havendo qualquer necessidade de contratação exterior para prestação desse serviço. Em seguida, usou a palavra o vereador José Adilson Braga Filho ressaltou a contradição entre os projetos. O primeiro projeto cria cargos, ou seja, criar empregos. Na mensagem do segundo projeto, diz que a associação pode disponibilizar maquinários já com operadores. Então como é que ficam os atuais operadores constantes do quadro da Prefeitura. Serão demitidos? Em seguida, falou o vereador Mauro Florentino. Lembrou que a atual administração assumiu com bom maquinário, duas retroescavadeiras novas. E os atuais operadores? Adiantou dizendo ser contrário à aprovação do Projeto. Em seguida manifestou o vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, dizendo que já trabalhou em município que tinha parceria com a associação que se pretende filiar, tendo sido desastroso para o Município. Ressaltou o importante e valioso trabalho do ex-Prefeito Antônio Vaz de Melo fez em relação à manutenção das estradas vicinais do Município. Disse que o mesmo fez esse importante trabalho com o maquinário da Prefeitura, sendo possível inclusive o mesmo assessorar a atual administração. O Projeto foi colocado em votação. Votaram a favor do projeto os vereadores: Josimar Alves de Oliveira, Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva e André Aparecido Ferreira. Votaram contrariamente ao projeto os vereadores: Rafael Magno de Moura, José Adilson Braga Filho, Mauro Florentino, João Batista de Oliveira e o Presidente. O Projeto foi reprovado, por 05 votos a 04 votos. Passou-se à leitura do Projeto de Lei nº 03/2017 e sua justificativa, o que foi feito pelo Secretário da Mesa. O Projeto de Lei dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Guiricema/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Considerando o Requerimento nº 001/2017, de autoria dos vereadores Mauro Florentino, João Batista de Oliveira, José Adilson Braga Filho e Rafael Magno de Moura, que traz questão prejudicial à votação do referido projeto, o Sr.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

Presidente solicitou se fizesse a leitura do Requerimento 001/2017. A leitura foi feita pelo Secretário da Mesa. O Requerimento solicita a realização de audiência pública para discussão técnica sobre o Instituto de Previdência dos Servidores de Guiricema (IPREV), devendo o projeto ser votado após a realização da audiência pública. O Presidente esclareceu que o Requerimento é autoexplicativo, que propõe aprofundar o debate sobre o tema, em especial sobre a dívida do IPREV. O Presidente indagou se há vereadores que pretendem se manifestar contrariamente ao Requerimento. Falou o vereador Arilson Paulino da Silva, que manifestou favoravelmente à discussão pública sobre o tema, enfatizando, no entanto, que acredita que o parcelamento deveria ser aprovado e depois ser realizada a discussão. Em seguida, falou o vereador Célio Capobiango que inicialmente manifestou ser favorável à aprovação do Projeto, acreditando que a mensagem que o acompanha é muito clara. Após, em uso da palavra, o vereador Rafael Magno de Moura disse reconhecer a importância do Projeto, entendendo ser importante o aprofundamento da discussão acerca do tema. O vereador José Adilson Braga Filho lembrou que em legislaturas anteriores diretores do IPREV afirmaram perante a Câmara Municipal que o Instituto já teve saldo em conta e que depois esse saldo não se concretizou. O vereador acredita que o Projeto será aprovado, mas que é necessário o aprofundamento dos debates. O vereador lembrou da necessidade de defender o IPREV, sendo ele próprio servidor público municipal. O Presidente enalteceu a proposição de parcelamento da dívida, entendendo que o Município necessita da proposição. Ressaltou, no entanto, que entende que não é caso de urgência urgentíssima a justificar votação de imediato. Ressaltou a manifestação feita pelo Presidente do Sindicato Rural de Guiricema nas redes sociais, e disse que concorda com a manifestação do Presidente do Sindicato. Foi lida a manifestação do Presidente do Sindicato Rural de Guiricema nas redes sociais, em que ele conclama a população a tomar ciência do déficit do IPREV e insta os vereadores a se manifestarem. O Presidente do Sindicato, indaga em sua manifestação na rede social, qual a chance desses valores retornarem aos cofres públicos. Se houve ou não má-fé. O Presidente do Sindicato, na postagem, diz esperar dos vereadores o devido posicionamento e cobra da população que cobre dos vereadores um posicionamento à altura do problema. Em seguida,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

foi franqueada a palavra ao vereador Célio Capobiango que ressaltou as informações contidas na justificativa encaminhada pelo Poder Executivo. O Presidente lembrou fala de Diretor do IPREV em 2009 que disse em reunião da Câmara Municipal que anos anteriores teria havido má utilização de recursos do IPREV. Colocado em votação o Requerimento nº 001/2017. Votou a favor do Requerimento os vereadores Rafael Magno de Moura, José Adilson Braga Filho, Mauro Florentino, João Batista de Oliveira e o Presidente. O vereador Josimar Alves Oliveira absteve-se na votação. Votaram contrariamente o Requerimento os vereadores Célio Capobiango, Arilson Paulino da Silva e André Aparecido Ferreira. O Requerimento foi aprovado com 05 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 votos contrários. O Projeto de Lei nº 003/2017 foi retirado de discussão, para fins de realização da audiência pública convocada pelo Requerimento nº 001/2017. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra livremente aos vereadores. Fez uso da palavra o vereador Célio Capobiango que enfatizou sua confiança no Projeto de Lei 003/2017 e sua importância. O vereador José Adilson Braga Filho falou da relevância da rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017, dizendo que não se pode fazer campanha com falsas promessas. Relatou animosidades ocorridas no Posto de Saúde em razão da atuação do Secretário Municipal de Saúde, que também se indispôs em via pública com o Presidente da Câmara. O vereador Célio Capobiango prestou solidariedade ao vereador José Adilson. Disse acreditar que o Prefeito Municipal não o removerá para a Usina de Reciclagem, sendo que certamente terá sua sala de trabalho. O vereador Arilson Paulino da Silva esclareceu que não é contra o aprofundamento da discussão em relação ao IPREV, sendo apenas favorável ao imediato parcelamento da dívida. O vereador André Aparecido Ferreira também se manifestou contra qualquer tipo de agressão. O vereador Rafael Magno de Moura manifestou solidariedade ao vereador José Adilson. O vereador Josimar Alves Oliveira agradeceu a presença, desejando boa noite a todos. O vereador Mauro Florentino agradeceu a presença de todos, inclusive quem ficou em casa acompanhando a reunião da Câmara. Disse que sua atuação é baseada em princípios de justiça. O Presidente falou da intenção de transmitir a reunião da Câmara Municipal em vídeo, pela internet, em tempo real. Disse que pretende implementar reuniões itinerantes da Câmara Municipal, visitando bairros,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

comunidades e distritos do Município. O Presidente esclareceu que a participação do representante do Poder Executivo na reunião não foi possível, pois não houve consenso em Plenário. O Presidente disse que o abaixo-assinado feito pela Comunidade de Dom Silvério será trazido à discussão na próxima reunião da Câmara Municipal, assim como pretende franquear a palavra à ex-Presidente da Câmara Municipal, vereadora Rafaela Alves de Souza, na próxima reunião. Em finalização da reunião, falou o decano da Casa, vereador João Batista de Oliveira, que exaltou a participação e presença da população no recinto da Câmara Municipal. Agradeceu a audiência da população que acompanhou a reunião pelas rádios que as transmitem. Parabenizou os vereadores presentes e ressaltou os laços de amizade que possui com o vereador Célio Capobiango. Falou da honra de poder ser colega de Plenário do vereador Rafael Magno de Moura, neto do saudoso vereador José de Moura de quem ele também foi colega de vereança. Mencionou que foi colega do vereador José de Moura, de seu filho Roberto de Moura e agora goza da convivência do seu neto, vereador Rafael Magno de Moura. O vereador Rafael agradeceu a manifestação de apreço que o vereador João Batista de Oliveira fez à sua família. O Presidente disse acreditar que as rádios do Município tenham transmitido a reunião da Câmara na integralidade, respeitando a concessão que possuem. Acredita que as rádios tenham feito um trabalho imparcial, sem pegar apenas uma visão dos fatos. Em tempo, o Presidente consultou ao Plenário se alguém se sentiu tolhido na expressão, sendo que ninguém se manifestou. A presente ata foi redigida e é assinada por mim, Rodrigo Antônio Ribeiro, Secretário ad hoc, pelo Presidente e pelos vereadores presentes.

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2017.**

Aos seis (06) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior, reuniu a Câmara Municipal, estando presentes os vereadores: Rafael Magno de Moura, Josimar Alves Oliveira, João Batista de Oliveira, Célio Capobiango, André Aparecido Ferreira, Mauro Florentino, Arilson Paulino da Silva e José Adilson Braga Filho. Havendo o quórum exigido para a instalação dos trabalhos, o Presidente cumprimentou e agradeceu a todos pela presença; pediu um minuto de silêncio e que fizessem uma prece silenciosa rogando a Deus que abençoasse os trabalhos a serem conduzidos. Solicitou que o Secretário da Mesa, vereador Mauro Florentino, colhesse a assinatura dos edis presentes. O Presidente então declarou aberta a reunião, dando prosseguimento aos trabalhos, oportunidade em



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUERICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68

---

que o Secretário fez a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2017, para ser votada em segundo turno.

Leitura do Projeto de Lei nº 06/2017 e Emendas nº 02/2017, 03/2017 e 04/2017. Leitura das Indicações nº 03/2017 e 04/2017.